



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Terça Feira, 03 de Outubro de 2023

EDIÇÃO Nº CCCXCVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 225/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 SSDS/PB e CPF nº 008.396.684-65, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, símbolo CC5, Matrícula nº 902072, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 226/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Nomear **JARDANI FELIX DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 3.858.224 SSDS/PB e CPF nº 095.924.244-97, matrícula nº **52.962**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 227/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **JARDANI FELIX DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 3.858.224 SSDS/PB e CPF nº 095.924.244-97, matrícula nº **52.962**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços por tempo determinado, junto a Micro área 35, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família III (Prefeita Terezinha Nobrega de

Morais), localizada no Bairro Chiquinho Almeida, na sede deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 228/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Nomear **KÉSSIA BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.216.480 SSDS/PB e CPF nº 122.721.984-90, matrícula nº **52.963**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 229/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **KÉSSIA BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.216.480 SSDS/PB e CPF nº 122.721.984-90, matrícula nº **52.963**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços por tempo determinado, junto a Micro área 11, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família IV (Antônio Cirilo Costa), localizada no Povoado Silvestre, área rural deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 230/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Nomear **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 SSDS/PB e CPF nº 008.396.684-65, matrícula nº **52.964**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 231/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 SSDS/PB e CPF nº 008.396.684-65, matrícula nº **52.964**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços por tempo determinado, junto a Micro área 37, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família V (Maria do Carmo Pena), localizada na Rua Projetada s/n, Bairro Frei Alberto Carneiro Leão, Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 232/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Nomear **FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 53.541.987-9 SSP/SP e CPF nº 057.085.004-50, matrícula nº **52.965**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 233/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 53.541.987-9 SSP/SP e CPF nº 057.085.004-50, matrícula nº **52.965**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar

serviços por tempo determinado, junto a Micro área 08, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família VI (Prefeito Manoel Leite da Silva), localizada na Rua Dona Mariana s/n, Bairro João Batista Florentino Filho, Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 234/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Nomear **EDNA MARIA PEDROZA SILVA**, portadora do RG nº 47.520.661-7 SSP/SP e CPF nº 063.902.554-46, matrícula nº **52.966**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 235/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **EDNA MARIA PEDROZA SILVA**, portadora do RG nº 47.520.661-7 SSP/SP e CPF nº 063.902.554-46, matrícula nº **52.966**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços por tempo determinado, junto a Micro área 36, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família VII (Ailton Porto dos Santos), localizada na Rua Projetada s/n, Bairro São Sebastião, Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de Outubro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional